PORTARIA Nº 38/2024

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA PARA FICAREM RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA NO SITE DO LEGISLATIVO, IMPRENSA E REDES SOCIAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa

Considerando a necessidade de dar maior transparência e publicidade aos trabalhos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor Público desta Casa, MAYCON MAYK BENTO, responsável pela publicação de matérias institucionais do Legislativo Municipal no site e Redes Sociais da Câmara, com o auxílio do Servidor Público desta Casa, CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA.

Art. 2º Fica a Servidora Pública desta Casa, ROSELI PENHA TAVARES SANTOS DE FARIA, responsável pela elaboração de matérias institucionais do Legislativo Municipal para serem publicadas no site da Câmara, Redes Sociais e em órgãos de imprensa.

Parágrafo único. O Servidor Público desta Casa, MAYCON MAYK BENTO, fica designado como suplente da Servidora Pública citada no **caput** deste Artigo, substituindo-o em suas faltas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 21/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de julho de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.07.15 16:14:43 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente